



Prefeitura de Manaus

Diário Oficial

Manaus, terça-feira, 05 de agosto de 2008.

Número 2016 Ano IX R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

LEI N° 1.265, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

ALTERA a redação do parágrafo único do Art. 3° da Lei n° 1.100 de 18 de janeiro de 2007.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° O parágrafo único do Art. 3° da Lei n° 1.100, de 18 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3°

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei, somente serão contempladas as doações feitas a instituições de Saúde Pública ligadas à Secretaria Estadual de Saúde (SUSAM) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2° Ficam mantidas as disposições da Lei n° 1.100, de 18 de janeiro de 2007.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

LEI N° 1.266, DE 04 DE JULHO DE 2008

DECLARA e reconhece como entidade de Utilidade Pública municipal a Associação Sarupar do Estado do Amazonas – ASEA, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública municipal a Associação Sarupar do Estado

do Amazonas – ASEA, com sede neste Município, na rua 53, n° 22, conjunto Francisca Mendes II, bairro Cidade Nova II, funcionando sob o CNPJ n° 07.736.372/0001-20.

Art. 2° A ASEA fica devidamente habilitada, por meio deste diploma legal, a receber incentivos de quaisquer natureza, na forma da legislação pertinente.

Art. 3° Os direitos assegurados à ASEA neste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades sócio-culturais-beneficentes constantes de seu Estatuto Social, cessando-os quando as finalidades para a qual foi instituída forem desvirtuadas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 04 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

LEI N° 1.267, DE 04 DE JULHO DE 2008

CONSIDERA de Utilidade Pública a Cáritas Arquidiocesana de Manaus.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° Considera-se de Utilidade Pública a Cáritas Arquidiocesana de Manaus, instituição filantrópica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n° 04.209.813/0001-47, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito Av. Joaquim Nabuco, 1035 - Centro.

Art. 2° A utilidade pública prevista no artigo 1° aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 04 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

LEI Nº 1.268, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação das Donas de Casa do Morro da Liberdade.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Considera-se de Utilidade Pública a Associação das Donas de Casa do Morro da Liberdade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.813.232/0001-00, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. São Pedro, nº 462/A, Morro da Liberdade, CEP 69074-740.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Manaus, responsabilizando-se à Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 9.694, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

ACRESCENTA dispositivo ao Decreto nº 7.007, de 17.10.2003.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 42 do Decreto nº 7.007, de 17 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

“§ 3º A Certidão Positiva de Débitos Tributários Municipais, com efeito de CND, possui validade de 90 (noventa) ou 30 (trinta) dias, aplicando-se o menor prazo nos casos em que houver parcelamento de tributos.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Expediente datado de 31.7.2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. SANDRO BREVAL SANTIAGO, Secretário Municipal de Planejamento e Administração e Diretor-Presidente do MANAUSPREV, a se ausentar do Município, nos dias 28 e 29.7.2008, a fim de na cidade de BRASÍLIA/DF, tratar de assunto de interesse do Município, devendo o ônus ser por conta da MANAUSPREV, relativamente a diárias e passagens aéreas.

Manaus, 30 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 702/2008-GAB/SEC/SEMDEL,

RESOLVE:

AUTORIZAR o senhor MILSON PASCHOALINO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Local / SEMDEL, a afastar-se de suas atividades, no período de 1º a 03.08.2008, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o erário público, relativamente a diárias e passagens aéreas.

Manaus, 31 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 31.07.2008, o senhor EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO, da função de Vice-Presidente da Comissão Municipal de Licitação (CML).

Manaus, 31 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1980/2008-SEMOSBH/GS,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o senhor PAULO RICARDO ROCHA FARIAS, Secretário Municipal de Obras, Serviços

Básicos e Habitação / SEMOSBH, a se ausentar do Município, no período de 03 a 06.08.2008, a fim de na cidade de Brasília/DF, participar das Reuniões de Pré-Negociação e de Negociação das minutas contratuais do “Programa de Infra-Estrutura Urbana e Ambiental de Manaus”, com ônus para o erário público.

II - CONCEDER três diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia do referido funcionário.

Manaus, 1º de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, em 31.07.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.118 de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO, do cargo de Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD.

II - DETERMINAR que o senhor ALDEMIR MENDONÇA DE FREITAS, Subsecretário de Planejamento da SEMPLAD, responda cumulativamente pelo cargo mencionado no item I deste Decreto, sem ônus para o erário público, até ulterior deliberação.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, em 31.07.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.118 de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo de Secretário Especial de Articulação Política - SEAP.

II - DETERMINAR que o senhor ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA, Secretário-Chefe do Gabinete Civil, responda cumulativamente pelo cargo mencionado no item I deste Decreto, sem ônus para o erário público, até ulterior deliberação.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I - EXONERAR, em 31.07.2008, com base nos termos do Artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor MIGUEL CARRATTE NETO, do cargo de Assessor Técnico, SGAS-5, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

II - NOMEAR a senhora POLLYANA OLIVEIRA MEDINA, para exercer o cargo mencionado no Item I deste Decreto, a contar de 1º.08.2008.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I - EXONERAR, em 1º.08.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor WILSON CINTRA VALÉRIO, matrícula 102962-2-B, símbolo DAS-1, Assessor Técnico 1, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH.

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos Município de Manaus), a senhora ARIMLET ARAÚJO CARVALHO, para exercer, a contar de 1º.08.08, o cargo mencionado no Inciso I deste Decreto.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das prerrogativas que lhe outorga o artigo 80, inciso II e VIII, artigo 128, o inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma prevista no inciso II, do artigo 11, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor MARCUS VINICIUS SILVA DE MENEZES, para exercer o cargo de confiança de Assistente Técnico 1, símbolo CAD-1, na Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, a contar de 1º.08.2008

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das prerrogativas que lhe outorga o artigo 80, inciso II e VIII, artigo 128, o inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma prevista no inciso II, do artigo 11, da Lei n° 1.118, de 1° de setembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora PAULA ALINE ASSUNÇÃO CRUZ, para exercer o cargo de confiança de Secretária de Gabinete, símbolo CAD-2, na Ouvidoria Geral do Município - OGM, a contar de 1°.08.2008

Manaus, 04 de agosto de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ERRATA

ERRATA DO DECRETO N° 9.508, DE 10 DE MARÇO DE 2008, PUBLICADO NO DOM N° 1919, DE 12.03.2008, REFERENTE AO ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, DE ACORDO COM A LEI N° 1.126, DE 05.06.2007.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	PAD.	REF	REF	REF
081.483-0B	GEMIMA AGUIAR DA SILVA	1	G	2	B
079.321-3A	JEANE CALDAS DE LUCENA	1	G	2	C

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	PAD.	REF	REF	REF
081.483-0B	GEMIMA AGUIAR DA SILVA	2	A	2	C
079.321-3A	JEANE CALDAS DE LUCENA	2	A	2	D

Manaus, 31 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - PGM****PORTARIA N° 046/2008/CAF/PGM**

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o art. 3° do Decreto n° 9.522, de 24 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD (Unidade Executora 140101), no valor total de R\$ 4.486,69 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto o pagamento de despesas com consumo de telefonia para esta PGM, referente ao mês de julho (objeto da descentralização orçamentária) e deverá ser realizado pela Unidade Gestora Executória (UGE).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1°.08.2008.

ANEXO ÚNICO

N°	F	SF	P	A	ND	IPO	FR	R\$
01	03	122	4002	2091	339039	109	0180000561	4.486,69

Manaus, 1° de agosto de 2008.

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Subprocurador Geral do Município

APOSTILAMENTO

Processo n° 2007/2287/2908/00406

Interessado: PGM/Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

CONSIDERANDO o teor do processo n° 2007/2287/2908/00406;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste do Contrato às alterações técnicas da dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a manifestação de fls 148 e 149, exarada pela Procuradoria Geral do Município que, em síntese, estabelece a necessidade, tão somente, de APOSTILAMENTO das Notas de Empenhos n° 2008NE00162, 2008NE00165, 2008NE00166 E 2008NE00167, em decorrência da anulação e substituição da Nota de Empenho n° 2007NE00274, nos termos do art. 65, parágrafo 8° da Lei n° 8.666/93;

RESOLVE:

1. Apostilar à margem do Contrato n° 003/2007, que a Cláusula IX, item 3 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA IX, item 3: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Em face da anulação da Nota de Empenho n° 2007NE00274, de 22/06/2007, as despesas remanescentes deste Contrato correrão à conta do programa de Trabalho: 03.122.4002.2091 – Contratação de Serviços da PGM/339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Manaus, 13 de junho de 2008.

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Subprocurador Geral do Município

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, relativo ao Pregão n° 004/2008 – CPL/MANAUSPREV.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão firmada pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, constante do relatório acima referido;

ADJUDICAR por um período de 24 (vinte e quatro) meses à firma NORAUTO RENT A CAR inscrita no CNPJ sob o nº 83.368.837/0001-15, com sede à rua Gentil Bittencourt, nº 2086, São Braz – Belém/PA, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), a prestação dos serviços de locação de veículos, tipo AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO, popular, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros para o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV conforme especificações no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital de Pregão nº 004/2008 – CPL/MANAUSPREV. Gabinete do Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV.

Manaus, 04 de agosto de 2008.

MARIO JORGE MONTEIRO NOVAES
Diretor-Presidente, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - SEMED**

(*) DESPACHO

PROCESSO Nº 2008/4114/4147/12505 - SEMED
INTERESSADO: SEMED/ FUTURO CONGRESSOS LTDA.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2008/4114/4147/12505 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fica DECLARADO inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de 500 inscrições para a participação dos Gerentes, Assessores, Chefes, Formadores e Pedagogos no Congresso Brasileiro sobre Dificuldades de Aprendizagem e do Ensino.

À Consideração da senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 25 de julho de 2008.

ANGELA MARIA AFONSO
Coordenadora de Gestão Educacional – SEMED

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) pertinente ao Processo nº 2008/4114/4147/12505.

Manaus, 25 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo de Renovação do Contrato de locação de imóvel nº 101/2006, celebrado em 1º/04/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus e o Sr. FLORIANO BRANDÃO ALBUQUERQUE, representado pelo Sr. WELLINGTON OLIVA ALBUQUERQUE.

3. OBJETO: Locação de um Imóvel situado na Av. Ayrão nº 256 - Centro, nesta cidade, para funcionamento de uma Escola da Rede Municipal de Ensino.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 170.282,93 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 0147, datado de 02/01/2008, no valor de R\$ 170.282,93 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18.100-12.365.1085.02284-339036-175000472-3316.
6. PRAZO: O prazo da presente locação será até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 1º de abril de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicação do extrato publicado no DOM nº 1948 de 25/04/2008, inserindo-se alterações.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de locação de imóvel nº 019/08, celebrado em 1º/04/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus e a OZIAS QUARESMA BARROS - ME.
3. OBJETO: Locação de um Imóvel situado na rua Dr. Nilo, nº 378 – Jorge Teixeira, para funcionamento de uma Escola da Rede Municipal de Ensino.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 45.166,66 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 0220 de 02/01/2008, no valor de R\$ 45.166,66 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18.100-12.365.1085.2284-339039-175-3316.
6. PRAZO: O prazo da presente locação será até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 1º de abril de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO DE LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicação do extrato publicado no DOM nº 1999 de 11/07/2008, inserindo-se alterações.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo de Renovação do Contrato de Locação de Imóvel nº 096/2006, celebrado em 20/05/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através do Secretario Municipal de Educação e a empresa COMDESC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
3. OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado na rua Santa Rita, nº 712, bairro Cidade de Deus, destinado para o funcionamento de uma escola da Rede Municipal de Ensino.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 147.578,21 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 0130 de 02/01/2007, no valor de R\$ 147.578,21 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18.100-12.361.1088.2295-339039-175-3316.

6. PRAZO: O prazo de locação será até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 20 de maio de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicação do extrato publicado no DOM nº 1918 de 11/03/2008, inserindo-se alterações.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº 096/08 celebrado em 25/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMED, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL.
3. OBJETO: Prestação de Serviços técnicos para ministrar curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Educação, conforme Processo Administrativo de nº 2008/4114/4147/13985.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 568.535,31 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob a Nota de Empenho nº 2008NE02651, datada de 25/07/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12361109211180000.0175000472.33903900.180101.1118123, valor empenhado em 2008 R\$ 63.170,58 (sessenta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos), referente a dois meses, ficando o saldo do contrato a ser empenhado em 2009, e sob o nº 2008NE02652, datada de 25/07/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12361109211180000.0101000000.33903900.180101.1118123, valor empenhado em 2008 R\$ 126.341,16 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), referente a quatro meses, ficando o saldo do contrato a ser empenhado em 2009.
6. FUNDAMENTO: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
7. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e as atividades mediante a expedição da Ordem de Serviço pelo setor competente.

Manaus, 25 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 098/08 celebrado em 30/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a FF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, item 10, conforme solicitação da Gerência de Alimentação e Distribuição e Ata de Registro de Preços nº 17/08, constantes do Proc. nº 2008/4114/7807/00242 - SEMED.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2008NE02130, datada de 30/06/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.1230610962 3300000.0100000000.33903000.180101.2330115, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), datada em 30/06/2008.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 30 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DO TACA Nº 106/2008- SEMMA

PROCESSO Nº 2008/4933/6208/00175 – SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 106/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e CRISOSTOMO VIEIRA MUNIZ. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2008. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, Dr^a Luciana Montenegro Valente e Crisostomo Vieira Muniz. MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO compromete-se a não mais proceder com poluição sonora, bem como iniciar o processo de Licenciamento Ambiental e de tratamento acústico no prazo de 30 (trinta) dias. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, compensa-se 90% (noventa por cento) o valor da multa aplicada, no valor de 100 (cem) UFM's, imposta pelo auto de infração nº 001962, para obrigar o COMPROMISSÁRIO a prestar à COMPROMITENTE, 30 (trinta) cercas protetoras de mudas, a serem entregues no Horto Municipal, remanescendo ainda 10% da multa a ser pago em Documento de Arrecadação Municipal. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 31 de julho de 2008.

PG

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 085, celebrado 31.07.08. PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra para Construção de Reservatório com capacidade de 250 m³ (04 unidades), no Setor Jorge Teixeira (Subsetor Santa Inês), no Setor Buritis, na Av. 7 de Maio, s/nº Santa Etelvina e no Setor Tarumã (Subsetor Riachuelo), em Manaus/AM.

VALOR: R\$ 1.262.279,60.

DOTAÇÃO: 27100 – 15451103110080 - 449051 Fontes nº 4100270511 e 0174270456 - Notas de Empenho nºs 846 e 847 de 28.07.2008.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Manaus, 31 de julho de 2008.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA**

EXTRATO

1. ESPÉCIE / DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2007, celebrado em 21/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da SEMSA e a ESAC ENGENHARIA LTDA.
3. OBJETO: Acréscimo de serviço ao Contrato Original, tendo por objeto os serviços de reforma geral da Policlínica Raimundo Franco de Sá e da UBS Vila da Prata, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na conformidade do Edital da Concorrência nº 03/2007-CLS/PMM.
4. VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 127.453,26 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho nº 2008NE01545, de 21/07/2008 à conta da seguinte rubrica orçamentária nº 23900 10301115426050000 0102000000 33903900.
6. PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 21 de julho de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 15/2007 - PREGÃO Nº 041/2007**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 4º inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2008 1637 3571, e considerando a desistência da empresa J.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., em prorrogar os itens 3 e 5, e ainda o parecer jurídico referente à convocação dos licitantes remanescentes, por se tratar de interesse da Administração Pública, torna público o Extrato de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 15/2007, referente ao Pregão nº 041/2007 – CLS/PMM – para eventual aquisição de Camisas, firmada com as empresas abaixo relacionadas. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2008.

LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	50.000	UNID.	Camisa, em meia malha, fio 30.1, 100% algodão, 160 gr., gola redonda, cor branca, com impressão em policromia e silk screen, frente, costa, em média tamanho A4 e eventualmente na manga. (tamanhos: P, M, G e GG), marca LATINO.	R\$ 7,98

03	50.000	UNID.	Camisa, em meia malha, fio 30.1, 100% algodão, 160 gr., gola redonda, colorida, com impressão em policromia e silk screen, frente, costa, em média tamanho A4 e eventualmente na manga. (tamanhos: P, M, G e GG), marca Equilíbrio.	R\$ 9,65
04	20.000	UNID.	Camisa, tipo pólo, em malha piquete merceirizada, 190 gr., na cor branca, com impressão em silk screen, frente, costa, em média tamanho A4 e eventualmente na manga. (tamanhos: P, M, G e GG), marca LATINO.	R\$ 12,70
06	20.000	UNID.	Camisa, tipo pólo, em malha piquete merceirizada, 190 gr., colorida, com impressão em silk screen, frente, costa, em média tamanho A4 e eventualmente na manga. (tamanhos: P, M, G e GG), marca LATINO.	R\$ 14,50

SCORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	20.000	UNID.	Camisa, em meia malha, fio 30.1, 100% algodão, 160 gr., gola redonda, cor branca, com manga colorida, com impressão em policromia e silk screen, frente, costa, em média tamanho A4 e eventualmente na manga. (tamanhos: P, M, G e GG), marca SCORE.	R\$ 8,99
05	10.000	UNID.	Camisa, tipo pólo, em malha piquete merceirizada, 190 gr., na cor branca, com manga e gola colorida, com impressão em silk screen, frente, costa, em média tamanho A4 e eventualmente na manga. (tamanhos: P, M, G e GG), marca Equilíbrio.	R\$ 14,80

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 20 de junho de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças

MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA
Chefe da Divisão de Registro de Preços
DIREP / SEMSA

LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SCORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

PRORROGAÇÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 036/2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 4º inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2008 1637 3096, torna público o Extrato de Prorrogação de Itens constantes da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 036/2007 – CLS, firmada com as empresas abaixo relacionadas, com vigência de 12 meses, a contar da assinatura.

AQUARELA TINTAS LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	10	UNID.	Alicate de bico CHATO E LONGO 6".	JAPI	R\$ 10,00
05	20	UNID.	Alicate universal Taurus, laranja 210mm - 8" cabo plastificado.	JAPI	R\$ 9,90
08	20	UNID.	Broca para madeira 1/2".	DTOOLS	R\$ 5,00
09	20	UNID.	Broca para madeira 3/8".	DTOOLS	R\$ 5,00
10	20	UNID.	Broca para madeira 5/16".	DTOOLS	R\$ 3,60
16	20	UNID.	Broca de vídea para concreto 5/16".	DTOOLS	R\$ 3,90
20	10	PÇ.	Chave combinada de 23mm.	TRAMONTINA	R\$ 10,40
25	10	PÇ.	Chave combinada de 28mm.	TRAMONTINA	R\$ 19,20
32	10	JOGO	Chave de fenda PONTA CHATA - Ø 1/8" - de 3" a 6".	BELLOTA	R\$ 6,20
33	10	JOGO	Chave de fenda PONTA CHATA - Ø 3/16" - de 3" a 6".	BELLOTA	R\$ 6,25
35	10	JOGO	Chave de fenda PONTA CHATA - Ø 5/16" - de 4" a 12".	BELLOTA	R\$ 16,40
36	10	JOGO	Chave de fenda PONTA PHILIPS - Ø 1/4" - de 4" a 8".	BELLOTA	R\$ 7,40
37	10	JOGO	Chave de fenda PONTA PHILIPS - Ø 1/8" - de 3" a 5".	TRAMONTINA	R\$ 8,10
38	10	JOGO	Chave de fenda PONTA PHILIPS - Ø 3/16" - de 3" a 6".	TRAMONTINA	R\$ 12,90
43	15	UNID.	Colher de pedreiro 7" (MÉDIA).	JAPI	R\$ 4,90
47	20	UNID.	Desempenadeira PLÁSTICA COM ESPONJA DIM. 240 X 140MM.	JAPI	R\$ 5,80
53	20	UNID.	Espátula metálica FLEXIVEL COM CABO DE PLÁSTICO DIM. 98 X 60MM.	TRAMONTINA	R\$ 2,26
55	20	UNID.	Esquadro 10 pol. metálico para carpinteiro.	FARMATIL	R\$ 6,60

322	300	UNID.	Tubo PVC marrom soldável Ø 40mm x 6m – Água.	MARFEL	R\$ 15,68
325	300	UNID.	Tubo PVC branco rosçável Ø 3/4" x 6m – Água.	MARFEL	R\$ 11,00
327	300	UNID.	Tubo PVC branco rosçável Ø 1 1/4" x 6m – Água.	MARFEL	R\$ 24,48
332	300	UNID.	Tubo PVC branco soldável Ø 40mm x 6m – Esgoto.	MARFEL	R\$ 8,45
336	200	UNID.	União Galvanizada de 1 e 1/4.	KEMA	R\$ 12,60
340	300	UNID.	União PVC rosçável Ø 1 1/2"	AKROS	R\$ 12,00
342	100	UNID.	Válvula metálica para lavatório.	RAO	R\$ 8,45
345	300	UNID.	Veda rosca líquido - 100g.	SHIELO	R\$ 7,85
347	500	PÇ.	Cabo isolado flexível # 1,5 mm² - 750v.	CIMAF	R\$ 41,46
348	500	PÇ.	Cabo isolado flexível # 2,5 mm² - 750v.	CIMAF	R\$ 65,00
350	500	PÇ.	Cabo isolado flexível # 6,0 mm² - 750v.	CIMAF	R\$ 159,70
354	1.000	MT.	Cabo Náutico 5mm 3/16.	CIMAF	R\$ 1,55
356	1.000	MT.	Cabo Náutico 8mm 5/16.	CIMAF	R\$ 3,85
359	500	MT.	Cabo par trançado UTP 4 pares Cat. 5 (cabo para rede de lógica).	FURUKAWA	R\$ 1,40
363	100	UNID.	Caixa trifásica para contador padrão.	GRANCITEL	R\$ 37,00
364	100	UNID.	Caixa suporte para tomada fêmea (Tomada de lógica).	SOLAN	R\$ 4,20
365	100	UNID.	Conector RJ 45 Fêmea.	MULTITEC	R\$ 9,80
368	400	UNID.	Caixa lâmpada fluorescente de 40 w cor branca.	BLUMENAU	R\$ 7,25
370	40	UNID.	Chave blindada tipo placa trifásica de 150 A	SCHAK / CONTINENTAL	R\$ 600,00
371	100	UNID.	Conector p/ haste de aterramento de 3/4".	INTELLI	R\$ 1,80
372	100	UNID.	Conector tipo U, para cabo de 25 mm.	INTELLI	R\$ 1,67
376	100	UNID.	Condutete PVC (Caixa de sobrepor) 5 entradas Ø 1/2" / 3x4".	TIGRE	R\$ 4,60
377	100	UNID.	Condutete PVC (Caixa de sobrepor) 5 entradas Ø 1".	TIGRE	R\$ 4,60
378	100	UNID.	Condutete PVC (Caixa de sobrepor) 6 entradas Ø 1/2" / 3x4".	TIGRE	R\$ 4,60
379	100	UNID.	Condutete PVC (Caixa de sobrepor) 6 entradas Ø 1".	FRIKZE	R\$ 4,60
382	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 1"x90°.	SOUZA	R\$ 1,15
383	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 1 1/2"x90°.	FRIKZE	R\$ 1,98
384	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 1 1/2"x90°.	FRIKZE	R\$ 2,51
385	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 2"x90°.	TIGRE	R\$ 4,05
386	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 3/4"x180°.	SOUZA	R\$ 0,80
388	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 1 1/2"x180°.	TIGRE	R\$ 2,21
389	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 1 1/2"x180°.	TIGRE	R\$ 2,75
390	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 2"x180°.	TIGRE	R\$ 4,90
391	300	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 1 1/2"x90° - Raio curto.	TIGRE	R\$ 0,60
392	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 3/4"x90° - Raio curto.	TIGRE	R\$ 0,80
393	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável Ø 1"x90° - Raio curto.	TIGRE	R\$ 1,20
394	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável condutete Ø 1 1/2"x90°.	TIGRE	R\$ 0,80
395	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável condutete Ø 3/4"x90°.	TIGRE	R\$ 0,90
396	200	UNID.	Curva eletroduto PVC rosçável condutete Ø 1"x90°.	TIGRE	R\$ 1,20
405	200	UNID.	Disjuntores Trifásicos de 100 A	G.E.	R\$ 35,00
406	200	UNID.	Disjuntores Trifásicos de 150 A	G.E.	R\$ 102,00
409	200	UNID.	Eletroduto PVC rosçável Ø 1/2"x3m.	MARFEL	R\$ 2,30
410	200	UNID.	Eletroduto PVC rosçável Ø 3/4"x3m.	MARFEL	R\$ 2,95
411	200	UNID.	Eletroduto PVC rosçável Ø 1"x3m.	MARFEL	R\$ 4,85
412	200	UNID.	Eletroduto PVC rosçável Ø 1 1/2"x3m.	MARFEL	R\$ 6,90
420	200	UNID.	Haste de aterramento Copwell 3/4" com conector.	INTELLI	R\$ 14,00
421	200	UNID.	Interruptor de duas teclas de embutir.	PERLEX	R\$ 3,70
422	200	UNID.	Interruptor de duas teclas para perfil.	MECTRONIC	R\$ 4,14
423	200	UNID.	Interruptor de uma tecla o/ tomada de embutir.	LLUMI	R\$ 3,18
424	200	UNID.	Interruptor de uma tecla de embutir.	PERLEX	R\$ 2,03
431	300	UNID.	Luva eletroduto PVC rosçável Ø 1/2".	SOUZA	R\$ 0,20
432	200	UNID.	Luva eletroduto PVC rosçável Ø 3/4".	SOUZA	R\$ 0,31
433	200	UNID.	Luva eletroduto PVC rosçável Ø 1".	SOUZA	R\$ 0,42
434	200	UNID.	Luva eletroduto PVC rosçável Ø 1 1/4".	FRIKZE	R\$ 0,75
439	200	UNID.	Placa (Espelho) c/ 1 posto horizontal (furo retangular) para tomada em caixa 4"x2" (branca).	MECTRONIC	R\$ 1,25
445	200	UNID.	Placa (Espelho) c/ 1 posto horizontal (furo retangular) para tomada em caixa 4"x2" (bege).	MECTRONIC	R\$ 1,30
452	200	UNID.	Placa (Espelho) c/ 2+2 postos separados (furo retangular) para tomada em caixa 4"x4" (branca).	MECTRONIC	R\$ 2,32
454	200	UNID.	Placa (Espelho) cega para caixa 4"x4" (bege).	MECTRONIC	R\$ 2,40
455	800	UNID.	Placa (Espelho) c/ 1+1 postos (furo retangular) para tomada em caixa 4"x4" (bege).	MECTRONIC	R\$ 2,40
456	800	UNID.	Placa (Espelho) c/ 2+2 postos (furo retangular) para tomada em caixa 4"x4" (bege).	MECTRONIC	R\$ 2,40
458	800	UNID.	Placa (Espelho) c/ 3+3 postos (furo retangular) para tomada em caixa 4"x4" (bege).	MECTRONIC	R\$ 2,40
459	800	UNID.	Placa (Espelho) c/ 1 posto redondo (furo redondo) para tomada em caixa 4"x2" (branca).	MECTRONIC	R\$ 1,30
460	800	UNID.	Placa (Espelho) c/ 1 posto redondo (furo redondo) para tomada em caixa 4"x2" (bege).	MECTRONIC	R\$ 1,28
462	800	UNID.	Placa (Espelho) c/ 2 postos redondo (furo redondo) para tomada em caixa 4"x4" (bege).	MECTRONIC	R\$ 2,35

464	200	UNID.	Placa (Espelho) redonda para caixa 4" - Cega (bege).	MECTRONIC	R\$ 2,50
465	200	UNID.	Placa (Espelho) redonda para caixa 3" - Cega c/ pré-furo p/ saída de fio ou tomada Jack Ø 1/4" (branca).	MECTRONIC	R\$ 2,30
466	200	UNID.	Placa (Espelho) redonda para caixa 3" - Cega c/ pré-furo p/ saída de fio ou tomada Jack Ø 1/4" (bege).	MECTRONIC	R\$ 2,30
479	200	CX.	Startes de 20 W (CX 25UND).	UNIVERSAL	R\$ 12,50
480	200	CX.	Startes de 40 W (CX 25UND).	UNIVERSAL	R\$ 12,50
491	9.150	M.	Cabo par trançado UTP 4 pares cat. 5e (cabo para rede de lógica) - 30 caixas com 305,00m cada.	FURUKAWA	R\$ 1,33
492	350	UNID.	Caixa suporte para tomada fêmea (Tomada de lógica).	SOLAN	R\$ 4,20
493	350	UNID.	Conector RJ 45 Fêmea.	MULTITOO	R\$ 9,80
494	1.500	UNID.	Conector RJ 45 Macho.	FURUKAWA	R\$ 1,20
498	500	UNID.	Braçadeira de velcro.	HELLERMAN	R\$ 95,00
499	100	UNID.	Organizador de cabos 1U.	TRIUNFO	R\$ 16,00
500	10	UNID.	Organizador de cabos 2U's.	TRIUNFO	R\$ 32,00
501	50	UNID.	Patch panel 24 portas.	MULTITOO	R\$ 270,00
502	40	UNID.	Rack para equipamentos 8U's.	TRIUNFO	R\$ 280,00
503	01	UNID.	Rack para equipamentos 19U's.	TRIUNFO	R\$ 900,00
504	10	PCT.	Porca gaiola.	CIZER	R\$ 1,20
505	2.000	KG.	Aço CA-24 Ø 3/16".	GERDAU	R\$ 4,02
506	2.000	KG.	Aço CA-50 Ø 1/4".	GERDAU	R\$ 3,67
507	2.000	KG.	Aço CA-50 Ø 5/16".	GERDAU	R\$ 3,54
509	2.000	KG.	Aço CA-50 Ø 1/2".	GERDAU	R\$ 3,34
510	1.000	KG.	Aço CA-60 Ø 4,2mm.	GERDAU	R\$ 3,34
511	1.000	KG.	Aço CA-60 Ø 5,0mm.	GERDAU	R\$ 3,34
513	300	KG.	Arame galvanizado.	GERDAU	R\$ 7,94
514	05	UNID.	Araudite instantâneo (Galão c/ 6,48 kg).	ALBA	R\$ 490,00
517	50	UNID.	Balde p/ concreto.	LINK	R\$ 3,80
518	150	PÇ.	Bancada de aço inox com 1 cuba, comp. 1,50m.	TRAMONTINA	R\$ 95,80
525	200	UNID.	Broca para ferro n° 10	BRAMEX	R\$ 6,50
536	100	UNID.	Durepoxi (C/ 100 g).	PULVITEC	R\$ 2,81
537	100	PÇ.	Desempenadeira de aço sem dente.	MONFORT	R\$ 4,45
538	1.000	UNID.	Estribo de ferro 7x 17cm.	GERDAU	R\$ 0,36
539	1.000	UNID.	Estribo de ferro 17x 17cm.	GERDAU	R\$ 0,48
541	100	UNID.	Espátula 4".	FAMASTIL	R\$ 1,80
545	500	UNID.	Fechadura externa cromada de alavanca.	STAM	R\$ 14,90
546	500	UNID.	Fechadura para porta de divisória cilíndrica.	STAM	R\$ 17,90
547	500	UNID.	Fechadura de bola e maçaneta, com 1 lado fixo e outro móvel, com esquadria de alumínio (STAM).	STAM	R\$ 17,90
555	100	PÇ.	Lençol de borracha de 0,8mm.	ORION	R\$ 117,00
558	100	PÇ.	Massa plástica.	IBERE	R\$ 5,50
560	2.000	CJ.	Parafuso e Buchas S5.	SCHER	R\$ 0,10
563	300	UNID.	Pau de escora de 4 metros.	DA MATA	R\$ 2,10
571	100	KG.	Prego de 2 1/2x10".	BELGO	R\$ 5,10
579	150	DZ.	Ripões de 3 x 1"x3,00m.	SAMAUMA	R\$ 22,90
581	100	UNID.	Rolo de pele de carneiro 10 cm.	ROMA	R\$ 3,40
582	100	UNID.	Rolo de pele de carneiro 23 cm.	ROMA	R\$ 6,80
584	50	DZ.	Tábua de Azimbre de 3,00 metros.	COPAIBA	R\$ 62,00
588	1.000	UNID.	Telhas de fibrocimento 1,83 x 1,10m, esp. 6mm.	BRASILIT	R\$ 29,95
593	350	LT.	Tinta Acrílica semi-brilho Branco Neve (Latão).	VERBRAS	R\$ 112,00
597	250	GL.	Tinta acrílica para piso, cor Cinza.	CITYCOLOR	R\$ 19,40
601	150	UNID.	Vedante tipo silicone de 300 g.	POLIPOX	R\$ 8,84

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de junho de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML/PM****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008 (SEMOSBH)
OBJETO: Construção do Centro Comunitário Alfredo Nascimento I, localizado na rua Omar Aziz com rua Guarari – Cidade Nova, em Manaus-AM.
DATA E HORÁRIO: 27/08/2008, às 09h.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/08/2008 até o dia 20/08/2008 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327.

Manaus, 1º de agosto de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CLS/SEMED**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CLS/SEMED torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO Nº 043/2008(SEMED) - Repetição do Pregão 040/2008.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Permanente (mobiliário).

DIA E HORÁRIO: 18/08/2008, às 9:00hs.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/08/2008 no guichê de atendimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMED, na rua Recife, 2549 – bairro: Parque 10, sede da SEMED, acesso pela rua Maceió, no horário das 8:00hs às 17:30hs, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3643-6918 e no site www.am.sebrae.com.br/ple/.

Manaus, 1º de agosto de 2008.

GERMANO BESSA LOPES
Pregoeiro

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES URBANOS - CL/IMTU**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU torna público que fará realizar o seguinte procedimento:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2008-CL/IMTU.

PROCESSO: 2007/5192/6911/00303.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, hidráulico e de construção para reforma dos terminais de linha do sistema de transporte coletivo urbano de Manaus.

DATA DE ABERTURA: 18/08/2008.

HORÁRIO: 09:00 h (nove horas).

O Edital completo do respectivo procedimento, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, poderá ser adquirido na sala da CL/IMTU, na rua Recife, s/n, altos do Terminal Rodoviário "Huáscar Angelim" – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira (dias úteis e de expediente). Informações, fones: 3643-5576 / 3642-5268.

Manaus, 1º de agosto de 2008.

ELIENE DA SILVA SOUZA
Presidente da CL/IMTU, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU torna público que fará realizar o seguinte procedimento:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 017/2008-CL/IMTU.

PROCESSO: 2008/5192/6911/00067.

TIPO: menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (ferramentas e equip.) para uso nos serviços de manutenção, preventiva e corretiva executadas pelo NMO, nas dependências da sede do IMTU, terminal rodoviário, abrigos e terminais de integração.

DATA DE ABERTURA: 20/08/2008.

HORÁRIO: 09:00 h (nove horas).

O Edital completo do respectivo procedimento, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, poderá ser adquirido na sala da CL/IMTU, na rua Recife, s/n, altos do Terminal Rodoviário "Huáscar Angelim" – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira (dias úteis e de expediente). Informações, fones: 3643-5576 / 3642-5268.

Manaus, 1º de agosto de 2008.

ELIENE DA SILVA SOUZA
Presidente da CL/IMTU, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU torna público que fará realizar o seguinte procedimento:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 020/2008-CL/IMTU.

PROCESSO: 2008/5192/6911/00143.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos.

DATA DE ABERTURA: 15/08/2008.

HORÁRIO: 09:00 h (nove horas).

O Edital completo do respectivo procedimento, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, poderá ser adquirido na sala da CL/IMTU, na rua Recife, s/n, altos do Terminal Rodoviário "Huáscar Angelim" – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira (dias úteis e de expediente). Informações, fones: 3643-5576 / 3642-5268.

Manaus, 1º de agosto de 2008.

ELIENE DA SILVA SOUZA
Presidente da CL/IMTU, em exercício

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA SEMSA – CLS/PM**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2008 – CLS/PM

OBJETO: Contratação, pelo menor preço global, de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em veículos automotores de diversos setores, desta SEMSA.

DATA/HORÁRIO: 20.08.2008 às 09:00 h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA, na rua Recife, nº 1695 – Adrianópolis – sede da SEMSA, acesso pela rua Maceió, no horário de 08:00 às 13:30, de segunda a sexta-feira e no site: www.am.sebrae.com.br/ple/

Manaus, 04 de agosto de 2008.

ALUYSIO DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR
Presidente da CLS/PM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

PROMULGAÇÃO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinados com os artigos 21, inciso II alínea h, 147, inciso II, e 214, do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 30/07/2008

DETERMINA a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – das transmissões da TV Câmara, nos termos da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 1º As transmissões pela TV Câmara das sessões plenárias e das comissões da Câmara Municipal de Manaus deverão ser realizadas com interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de julho de 2008.

Ver. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

Ver. PAULO NASSER
2º Vice-Presidente

Ver.ª ANA CLÁUDIA MELO DA FONSECA
3ª Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
1ª Secretária

Ver. FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
2º Secretário

Ver. MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
3º Secretário

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
Corregedor-Geral

Ver. FABRÍCIO SILVA LIMA
Ouvidor-Geral

PROMULGAÇÃO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinados com os artigos 21, inciso II alínea h, 147, inciso II, e 214, do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 30/07/2008.

Dispõe sobre a Propaganda Eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 1º Fica permitida a veiculação da propaganda eleitoral nas dependências deste Poder Legislativo.

Art. 2º Será permitida a permanência de carros adesivados com a propaganda de candidatos no estacionamento da Casa, bem como o uso de camisa e bottons nas dependências da CMM, respeitadas as limitações contidas na Resolução nº 22.718/08 e Lei nº 9.504/97.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de julho de 2008.

Ver. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

Ver. PAULO NASSER
2º Vice-Presidente

Ver.ª ANA CLÁUDIA MELO DA FONSECA
3ª Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
1ª Secretária

Ver. FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
2º Secretário

Ver. MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
3º Secretário

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
Corregedor-Geral

Ver. FABRÍCIO SILVA LIMA
Ouvidor-Geral

PROMULGAÇÃO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do artigo 160; art. 214 do Regimento Interno, e artigo 57, parágrafo 2º, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, a seguinte:

EMENDA À LOMAN Nº 056, DE 30/07/2008.

Acrescenta dispositivo à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, instituindo obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Programa de Metas e Punição conforme os artigos 81 e 82 da LOMAN.

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 82 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS o artigo 82 – A, com a seguinte redação:

“Art. 82 – A – Perderá o mandato o Prefeito eleito ou reeleito que no prazo de 90 (noventa dias) após a sua posse não apresentar o Programa de Metas de sua gestão, que conterà as prioridades, ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, observando, obrigatoriamente, as Diretrizes e as ações estratégicas de sua campanha eleitoral.”

§ 1º. O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial do Município no dia imediatamente seguinte ao término do prazo a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá, dentro de 30 dias após o término do prazo a que se refere este artigo, debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais e temáticas em todas as zonas da cidade de Manaus.

§ 3º. O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial do Município.

§ 4º. Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

- a) promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- b) inclusão social, com redução das desigualdades sociais;
- c) atendimento das funções sociais da Cidade com melhoria de qualidade de vida urbana;
- d) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- e) promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as formas;

f) universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento do cidadão; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos, modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 5º. Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

Art. 2º Ficam acrescidos ao artigo 147 da LOMAN os parágrafos 10 e 11, com a seguinte redação:

§ 10. As Leis Orçamentárias a que se refere este artigo deverão obrigatoriamente incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programas de Metas.

§ 11. As Diretrizes do Programa de Metas serão incorporados ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias dentro do prazo legal definido para sua apresentação à Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Manaus entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de julho de 2008.

Ver. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

Ver. PAULO NASSER
2º Vice-Presidente

Ver.ª ANA CLÁUDIA MELO DA FONSECA
3.ª Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
2º Secretário

Ver. MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
3º Secretário

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
Corregedor-Geral

Ver. FABRÍCIO SILVA LIMA
Ouvidor-Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 186/2008-GP/DIAD

RESCINDE O CONTRATO Nº 004A/2008, NOS TERMOS DO ART. 78, XII, c/c ART. 79, I, §1º DA LEI Nº 8.666/93.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, e ainda,

CONSIDERANDO a adequação da estrutura da TV Câmara para um novo modelo de funcionalidade;

CONSIDERANDO que os equipamentos atualmente utilizados são insuficientes para atender a nova demanda da TV Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade, via de conseqüência, de ser firmado um novo contrato cujo objeto abranja, não só a nova estrutura supracitada, como também o objeto do contrato nº 004A/2008, em face da impossibilidade de celebração de aditivo pela extrapolação do limite de 25%, previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - RESCINDIR Administrativamente o Contrato nº 004A/2008, com fulcro no ART. 78, XII, c/c ART. 79, I, §1º da Lei nº 8.666/93.

II - Não caberá a contratada, José Edson Alencar Arruda Júnior - Lay Out Publicidade, indenização de qualquer natureza por parte da contratante, decorrente da decisão em comento, cabendo tão somente receber os valores devidos pelo adimplemento do contrato até sua respectiva rescisão.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 04 de julho de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO

Processo: nº 999/2008
Interessado: Câmara Municipal de Manaus / José Edson Alencar Arruda Júnior - Lay Out Publicidade
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO a adequação da estrutura da TV Câmara para um novo modelo de funcionalidade;

CONSIDERANDO que os equipamentos atualmente utilizados são insuficientes para atender a nova demanda da TV Câmara;

CONSIDERANDO, a necessidade, via de conseqüência, de ser firmado um novo contrato cujo objeto abranja, não só a nova estrutura supracitada, como também o objeto do contrato nº 004A/2008, em face da impossibilidade de celebração de aditivo pela extrapolação do limite de 25%, previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato nº 004A/2008, e a inviabilidade de tempo hábil para que seja concluído o Processo Licitatório em curso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 999/2008;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para terceirização das atividades técnicas, operacionais da TV Câmara, no valor de R\$ 836.772,00 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 07 de julho de 2008.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 07 de julho de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 20/2008-CPL/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para comprar material de consumo de informática, conforme discriminado no Quadro de Ressuprimento de Estoque (Anexo I), resultado do Processo Administrativo nº 0949/08;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº 020/2008-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR as empresas 1. D. M. SOBRAL VALENTE, vencedora nos itens 07 e 08 totalizando o valor de R\$ 4.755,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta e cinco reais); e, 2. empresa FRANCISCO RÉGIS DE ALMEIDA JÚNIOR – PAPEL RED, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09 totalizando o valor de R\$ 48.416,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais), para fornecimento do material objeto do Convite nº 020/2007 – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 1º de agosto de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

LINK CARD INDÚSTRIA DE IMPRESSORA DA AMAZÔNIA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, Licença de Operação nº 372/08, que autoriza a fabricação de equipamentos de informática, com validade de 365 dias, para Indústria de componentes e aparelhos eletro-eletrônicos, na cidade de Manaus-AM.

PG

OSTEOPOROSE

A osteoporose tende a se agravar com a idade. Ela é responsável por grande parte das fraturas consideradas graves, tanto nos homens como nas mulheres, principalmente no fêmur, que pode até levar à morte.

A doença ocorre devido a uma fragilização da estrutura óssea que leva a uma predisposição a fraturas.

A doença não atinge apenas mulheres. De acordo com um estudo feito com 712 homens com mais de 50 anos avaliados pelo, foi comprovado que 19,5% deles sofriam com a osteoporose.

Nos grupos de pacientes entre 50 e 59 anos, houve a prevalência de 11,6% de portadores da doença, em homens com 80 anos ou mais, a doença atinge 36,4%.

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIVODORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

OUIVIDOR GERAL: ADALGISO RODRIGUES SANTANA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

SECRETÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOSA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

SECRETÁRIO: EUDÓ DE LIMA ASSIS JÚNIOR
 END: rua Emílio Moreira, N° 1479 – Praça 14 de Janeiro
 FONE: (92) 3131-1300 FAX: 3131-1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
 END: rua São Luis, 416, 5° andar – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6339 FAX: 3215-6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: rua São Luis, n° 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (92) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASAC

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Arão, s/n° – Centro – CEP 69.025-010
 FONE: (92) 3635-4859/4040 FAX: 3635-4660

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

SECRETÁRIA: LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
 END: rua Rio Javari, 68 – N° S, das Graças
 FONE: (92) 3233-9493 FAX: (92) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

SECRETÁRIO: ALEXANDRE DIAS BARBOSA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

SECRETÁRIO: MILSON PASCHOALINO
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n° 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (92) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SECRETÁRIO: CRISTIANE REGINA MELO SOTTO MAYOR
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (92) 3672-1638/1648/1654 FAX: (92) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
 END: rua 24 de maio, 389 – Centro – CEP 69110-050
 FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETÁRIA: KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINI
 END: Av. Recife, n° 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

SECRETÁRIO: SOTARO PIO SUWA
 END: rua Alameda Cosme Ferreira, s/n° – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa
 FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
 FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: rua Gabriel Gonçalves, s/n° – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: rua Recife, s/n° – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA

SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (92) 3672-1683

SECRETÁRIO ESPECIAL

TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: rua São Luis, n° 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6320

SECRETÁRIO ESPECIAL

MIGUEL CAPOBIANGO NETO
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672 1505/1506

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: rua Recife, N° 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
 END: Av. 7 de Setembro, 384 – Centro – CEP 69.005-140
 FONE: (92) 3215-3474/3463 FAX: (92) 3215-3470

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV

DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: rua Rio Jutali n° 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
 FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 END: rua São Luis, 416, 2° andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250
 FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (92) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCO ANTÔNIO SILVEIRA
 END: rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270
 FONE: (92) 2129-3800 FAX: (92) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: WALDIR DA SILVA FRAZÃO
 END: rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (92) 3643-5500

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED
 DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: rua Sílvio Neves, n° 104 – V 9 Parque 10 – CEP 69.057-360
 FONE: (92) 2125-4900 FAX: (92) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPMP

DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ
 END: rua Maceió, n° 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
 FONE: (92) 3215-4665/3215-4666 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luis, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br